PROJETO DE LEI N° 13, DE 05 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.187,20 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fama, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal, com fundamento na lei orgânica municipal, sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 6.187,20 (Seis Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0211 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4.119 - MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 2.041,78 (Dois Mil Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0211 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4.119 - MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 3.712,32 (Três Mil Setecentos e Doze Reais e Trinta e Dois Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 4471.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

4.119 - MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 433,10 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos)

Adiciona: 6.187,20

Art. 2º. Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 6.187,20 (Seis Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Reduz: 6.187,20

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fama, em 05 de maio de 2025.

Alexandre Eller de Souza

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.187,20 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.187,20 (seis mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), seria destinado à cobertura de despesas não contempladas no orçamento vigente, relacionadas à manutenção do contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas – CISSUL/SAMU.

A proposição tem por finalidade viabilizar a regularização de compromissos financeiros assumidos pelo Município de Fama junto ao referido consórcio público, cuja atuação é fundamental na prestação dos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, conforme preconizado pela Política Nacional de Atenção às Urgências.

Ante ao exposto, considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo protestos de estima e especial apreço.

Prefeitura Municipal de Fama, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal